



FREGUESIA DO CANIÇAL
Município de Machico

Editais

N.º 004/2026

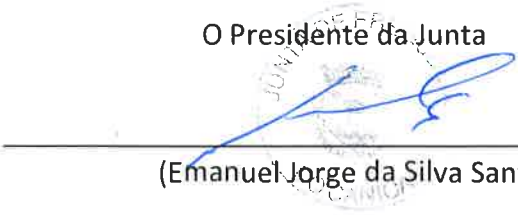
ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA JUNTA DE FREGUESIA
CARNAVAL

EMANUEL JORGE DA SILVA SANTOS, Presidente da Junta de Freguesia do Caniçal, toma **público** que foi deliberada a concessão de tolerância de ponto aos serviços administrativos da Junta de Freguesia do Caniçal, por ocasião das festividades de Carnaval, nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2026.

Nessas datas, os serviços da Junta de Freguesia do Caniçal encontrar-se-ão encerrados ao público. Para os devidos efeitos legais, publica-se o presente aviso e outros de igual teor, os quais serão afixados nos locais de estilo da Freguesia e divulgados no sítio eletrónico da Junta de Freguesia do Caniçal, em jfcanical.ifreg.pt

Freguesia do Caniçal, 16 de fevereiro de 2026

O Presidente da Junta


(Emanuel Jorge da Silva Santos)